



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, tem por objetivo regulamentar a honraria Quartel dos Dragões de Nossa Senhora do Carmo, instituído pela Lei Municipal nº 2.133/2009. Neste ano de 2021, além dos nomes definidos para receberem o Diploma referente ao presente ano, durante a reunião realizada ficou deliberada a entrega também aos nomes indicados para a edição do ano de 2020, mas que devido à Pandemia do COVID-19 não receberam a honraria. Devido à restrição sanitária, ficou decidido também que o evento será realizado por meio de videoconferência com transmissão nos canais oficiais da Câmara. A Casa Legislativa Marianense mostra-se honrada com as condecorações, cumprindo, assim, a feliz missão de homenagear as personalidades de tão respeitado gabarito e os legítimos representantes de nossa gente legitimam as comendas, entregando-as nesta data festiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31 / 05 / 2021

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000, 0
www.camaramariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob n° 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Em 26/05/21 12:03

Scarlett Paula

“Dispõe sobre a concessão das Honrarias QUARTEL DOS DRAGÕES DE NOSSA SENHORA DO CARMO” e dá outras providências.”

Art. 1º - A COMENDA QUARTEL DOS DRAGÕES DE NOSSA SENHORA DO CARMO, criada pela Lei Municipal nº 2.311/2009, na edição 2021 será concedida pela Câmara Municipal de Mariana no dia 24 de Junho de 2021, às 19:00, por meio de videoconferência e transmitida nas redes sociais do Legislativo Marianense, às personalidades escolhidas, conforme ata de escolha e votação, sendo agraciados também os indicados para edição de 2020, mas que devido à pandemia do COVID-19 não puderem receber a referida Honraria.

Art. 2º - Serão agraciados com a Comenda as seguintes personalidades:

Edição 2020

- I – Cabo PM André de Jesus Rodrigues (Âmbito Municipal)
- II – Capitã PM Débora Santos Perpétuo (Âmbito Regional)
- III – Tenente Coronel PM Gilmar Luciano Santos (Âmbito Estadual)

Em Edição Especial 2020:

- I – Soldado PM Maraisa Gonçalves Herculano
- II – 1º Sargento PM Valdeci Geraldo Nascimento
- III – Subtenente BM Roberto Luciano Pinheiro de Oliveira

Edição 2021

- I – 2º Tenente PM Thiago Henrique Mota (Âmbito Municipal)
- II – Coronel PM Jarson Sebastian Hansen Ferreira (Âmbito Regional)
- III – Coronel PM Osvaldo Souza Marques (Âmbito Estadual)

Em Edição Especial 2021 homenageia, ainda:

- I – Cabo QPR da PM Luiz Antônio da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31 / 05 / 2021

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

II – 3º Sargento BM Lúcio Antônio de Paula

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação

Mariana, 25 de Maio de 2021.

Publique-se

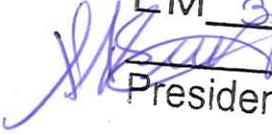
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

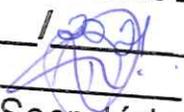
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Vice-Presidente

João Bosco Cerceau Ibrahim
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31 / 05 / 2021


Presidente


Secretário